

PORTARIA N.º 0285, de 17 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **VAGNER MENDES**, cadastro n.º. 72.497674-1, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Odontologia, *campus* universitário de Jequié, pelo período de 10/11/2016 a 08/11/2018, em razão de eleição para o biênio 2016/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/11/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR